

523

014

**D E C R E T O      N° 14.544, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 005/2026/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 09/01/2026,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.678.800,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.678.800,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 10 1001 01 031 0185 2295 339039 15000000	1.678.800,00	-
2026 10 1001 01 031 0185 2295 339093 15000000	-	1.678.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.678.800,00</b>	<b>1.678.800,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*